



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 49/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 45/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre a concessão de uso de bem imóvel à Associação Bombeiros Voluntários de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o terreno servirá para a construção da futura sede da Associação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 4 de novembro de 2019.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 4 de novembro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz